

## **EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2024**

**PROCESSO** 71000.021403/2024-16

**SLIE:** 2400683

**Título:** TEAtivo Nordeste

**Proponente:** Federação Nacional das Apaes - FENAPAES

**CNPJ:** 62.388.566/0001-90

**A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 62.388.566/0001-90, com sede na ST SDS, BLOCO Q SALAS 201 A 204 501 A 507 511 518 519 521 A 523, Nº 44 Bairro: Asa Sul CEP: 70.393-903 – Brasília DF, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério do Esporte, através de Lei Federal de Incentivo ao Esporte n.º 11.438/06 de nome “**TEAtivo Nordeste**”, vem por meio deste edital tornar se público a realização do **Edital de Contratação – com critérios de Análise de Curriculum Vitae**.

### **1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1.1. Poderão participar deste edital qualquer pessoa brasileira, maior de 18 anos, que tenha interesse e disponibilidade, bem como obedeça às condições estabelecidas na descrição das especificações deste edital. O regime de trabalho é regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Acordo Coletivo de Trabalho –ACT.

1.2. Os candidatos selecionados farão jus a todos os benefícios concedidos pela proponente aos seus colaboradores.

### **2. DO OBJETO:**

2.1. Contratação de pessoal especializado para trabalhar na execução do Projeto “TEAtivo”.

### **3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

3.1. A vigência do contrato a priori é de 12 (doze) meses, do início da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante prorrogação do projeto, e mediante celebração de Termo Aditivo.

### **4. DO LOCAL, PRAZO E ENTREGA DO CURRÍCULO.**

4.1. O candidato interessado deverá entregar seu currículo na sede da FENAPAES no SDS, BLOCO Q, Nº 44, Ed. Venâncio IV, Cobertura, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.393-903, das 07h:30 às 13h:30, até 05 (cinco) dias após a publicação deste edital.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Cargo / Função	Qtd	Período Máximo	Carga Horária Semana	Forma Contratação	Formação Acadêmica	Atribuições
<b>Coordenador Técnico</b>	01	12 meses	30 horas / semanais 7h às 11h e 13h às 15h	CLT	Experiência na área esportiva afeita ao projeto é desejável	Responsável por planejar, coordenar, direcionar e traçar as metas em atendimento aos objetivos do projeto. Coordenar os aspectos técnico-esportivo, elaborar o planejamento e relatórios das atividades propostas.
<b>Gerente de Esportes I</b>	01	12 meses	30 horas / semanais 7h às 11h e 13h às 15h	CLT	Experiência de participação em campeonatos regionais ou estaduais na função de chefe de equipe ou similar	Responsável pela gerência técnica, planejamento pedagógico, em atendimento aos objetivos e metas do projeto;

## 6. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor a ser pago para o coordenador e gerente será a combinar.

## 7. DA RESCISÃO

7.1. A rescisão poderá ocorrer a qualquer tempo e por qualquer das partes desde que respeitado os regramentos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Acordo Coletivo de Trabalho - ACT.

**Brasília - DF, 06 de novembro de 2024.**

---

**Federação Nacional das Apaes**  
Jarbas Feldner de Barros  
Presidente

---

**Federação Nacional das Apaes**  
Erivaldo Fernandes Neto  
Coordenador Geral do Projeto TEAtivo